

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

18 MAR 2014

Protocolo: 068114
Processo: 068114

Projeto de Lei nº. 1202/14

AO EXPEDIENTE

Em: 18 MAR 2014

Presidente

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

18 MAR 2014

1º Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 045 , DE 17 DE MARÇO DE 2014.

EXCELENÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, até o montante de R\$ 8.863.475,60 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, por solicitação e justificativas das referidas Unidades Orçamentárias observadas nos Ofícios 921/2014/GAB/SUGESPE e 297/2014/GAB/SEAE, respectivamente, e documentações que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

18 MAR 2014

Servidor (nome legível)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 8.863.475,60 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE				512.690,24
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	412.690,24
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	4490	0100	100.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL				244.000,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	44.000,00
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				5.354.473,45
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	109.634,60
		4490	0100	50.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.423.391,87
		4490	0100	550.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	4490	0100	50.000,00
		3390	0116	1.000.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	1.053.399,14
		4490	0100	570.018,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	450.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	4490	0100	98.029,84
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				488.363,12
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	488.363,12
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO				533.020,26
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3390	0100	200.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	3390	0100	33.020,26
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				552.348,42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	552.348,42
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG. FUNDIÁRIA - SEAGRI			248.966,82
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390	0100	148.966,82
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			428.449,63
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	428.449,63
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			251.163,66
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	251.163,66
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			250.000,00
26.001.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	3390	0100	150.000,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	100.000,00
			TOTAL	R\$ 8.863.475,60

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			5.143.457,60
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	5.143.457,60
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			3.720.018,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	2.505.000,00
		4490	0100	495.000,00
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	720.018,00
			TOTAL	R\$ 8.863.475,60